



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 483, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3174, 16/10/2023.

“Dispõe sobre progressão de nível de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 46, da Lei Municipal nº 2.610/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível a servidora **LEIRE CESAR MORAIS DA TRINDADE**, exercendo o cargo de Professor – 30 horas, para a **CLASSE C – NÍVEL IV**, a partir de 01 de outubro 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2023.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 05 de outubro de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal